

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fdx: 3377-1206 CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

<u>DECRETO Nº 027/2002</u> (DISPÕE SOBRE VEÍCULOS INSERVÍVEIS E ALIENAÇÃO)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artº 1º- Os veículos abaixo discriminados Inservíveis à Administração Pública:

- a) 01 (um) veículo Volkswagem Santana GLS, modelo 2000 I, placa BUK 0641, ano 1995, à gasolina, cor preta, chassi 9BWZZZ32ZSP016470.
- b) 01 (um) veículo Volkswagem Santana, modelo 2000 MI, placa BFY 0330, ano 1998, a gasolina, cor azul, chassi 044493575000169.
- c) 01 (um) veículo automóvel/Ambulância, marca GM/Caravan, placa BFY 0229, ano 1992, à gasolina, cor branca chassi 9BGVN15ENHB107557.
- d) 01 (um) veículo Ford/ Belina II LDO, placa BJN 1750, ano 1982, à gasolina, cor verde, chassi LB4PZE96072.
- Artº 2º- Que os veículos acima discriminados sejam alienados, através de Leilão Público.
- Artº 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florinea. de agosto de 2.003

Severino da Paz Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Maria Aparecida Cardoso Diretor de Dept^o de Administração